



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº
456
Sera

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 088/2017**

Aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Lucyla Teixeira Santos Alves e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 3.836 de 01 de dezembro de 2018, para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 238/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 088/2017, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, de alunos, ida e volta, até as escolas existentes no município de Monte Belo, nos períodos matutino, vespertino e noturno, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Edital datado em 20 de dezembro de 2017 e publicado em 22 de dezembro de 2017, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br). Republicado em 05 de janeiro de 2018, conforme edital datado de 05 de janeiro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município (www.montebelo.mg.gov.br) e republicado em 19 de janeiro de 2018, conforme edital datado de 18 de janeiro de 2018, na Folha Regional, sendo este de grande circulação e no site oficial do Município. Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame: SÃO REIS TRANSPORTES LTDA ME, CS TRANSPORTES LTDA ME, PAULO SÉRGIO TRANSPORTES LTDA ME, MARCEL TRANSPORTE LTDA ME, PAULINO TRANSPORTES LTDA ME, DAVIS MARQUES FERREIRA 06552101664, VALTER JACI BARBOSA. As 08h:30min, encerrou-se o protocolo com a presença apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h:00 min, encerrando-se às 09h:45 minutos, com as seguintes empresas credenciadas: SÃO REIS TRANSPORTES LTDA ME, CS TRANSPORTES LTDA ME, PAULO SÉRGIO TRANSPORTES LTDA ME, MARCEL TRANSPORTE LTDA ME, PAULINO TRANSPORTES LTDA ME, DAVIS MARQUES FERREIRA 06552101664, VALTER JACI BARBOSA, a pregoeira determinou a equipe de apoio rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope de proposta comercial das empresas presentes. Em análise pela pregoeira e equipe de apoio, estes observaram que as mesmas apresentaram propostas válidas e regulares. Dando continuidade, prosseguiu-se a sessão com a classificação das propostas. O critério de julgamento foi o de menor preço por quilômetro rodado. Iniciada a fase de lances com a participação das seguintes empresas: SÃO REIS TRANSPORTES LTDA ME, CS TRANSPORTES LTDA ME, PAULO SÉRGIO TRANSPORTES LTDA ME, MARCEL TRANSPORTE LTDA ME, PAULINO TRANSPORTES LTDA ME, DAVIS MARQUES FERREIRA 06552101664, VALTER JACI BARBOSA, onde o primeiro item foi adjudicado a empresa PAULINO TRANSPORTES LTDA ME, no valor de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) o quilômetro rodado, depois de ter sido conferido a documentação apresentada pela empresa e esta estar válida e regular. O veículo a ser utilizado para esta linha será VW Kombi de placa GTO 2241. O representante da empresa se retirou da sessão, perguntado ao mesmo se tinha intenção em manifestar recurso contra a fase de habilitação, o mesmo respondeu negativamente. Na sequência o segundo item foi adjudicado a empresa CS TRANSPORTES LTDA ME, no valor de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) o quilômetro rodado, depois de ter sido conferido a documentação apresentada pela empresa e esta estar válida e regular. O veículo a ser utilizado para esta linha será VW Kombi de placa HNO 6343. O terceiro item foi adjudicado a empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº
457
800

PAULO SÉRGIO TRANSPORTES LTDA ME, no valor de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) o quilômetro rodado, depois de ter sido conferido a documentação apresentada pela empresa e esta estar válida e regular. O veículo a ser utilizado para esta linha será VW Kombi o de placa HNC 9351. O quarto item foi adjudicado a empresa SÃO REIS TRANSPORTES LTDA ME, no valor de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) o quilômetro rodado, depois de ter sido conferido a documentação apresentada pela empresa e esta estar válida e regular. O veículo a ser utilizado para esta linha será VW Kombi de placa HBZ 4055. O quinto item foi adjudicado a empresa CS TRANSPORTES LTDA ME, no valor de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) o quilômetro rodado; O veículo a ser utilizado para esta linha será VW Kombi o de placa DVS 8481. O sexto item foi adjudicado a empresa SÃO REIS TRANSPORTES LTDA ME, no valor de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) o quilômetro rodado; O veículo a ser utilizado para esta linha será VW Kombi o de placa GZG 7230. O sétimo item foi adjudicado a empresa SÃO REIS TRANSPORTES LTDA ME, no valor de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) o quilômetro rodado; O veículo a ser utilizado para esta linha será VW Kombi o de placa ENR 9198. O oitavo item foi adjudicado a empresa PAULO SÉRGIO TRANSPORTES LTDA ME, no valor de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) o quilômetro rodado; O veículo a ser utilizado para esta linha será VW Kombi o de placa HAG 4550. O nono item foi adjudicado a empresa SÃO REIS TRANSPORTES LTDA ME, no valor de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) o quilômetro rodado; O veículo a ser utilizado para esta linha será PAS/ONIBUS o de placa DLC 4498. O décimo item foi adjudicado a empresa PAULO SÉRGIO TRANSPORTES LTDA ME, no valor de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) o quilômetro rodado; O veículo a ser utilizado para esta linha será VW Kombi o de placa GVJ 5219. O décimo primeiro item foi adjudicado a empresa SÃO REIS TRANSPORTES LTDA ME, no valor de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) o quilômetro rodado; O veículo a ser utilizado para esta linha será VW Kombi o de placa HCA 6412. O décimo segundo item foi adjudicado a empresa VALTER JACI BARBOSA, no valor de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) o quilômetro rodado, depois de ter sido conferido a documentação apresentada pela empresa e esta estar válida e regular. O veículo a ser utilizado para esta linha será VW Kombi o de placa GXH 4659. O décimo terceiro item foi adjudicado a empresa PAULO SÉRGIO TRANSPORTES LTDA ME, no valor de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) o quilômetro rodado; O veículo a ser utilizado para esta linha será PAS /ONIBUS de placa DJA 0238. O décimo quarto item foi adjudicado a empresa MARCEL TRANSPORTE LTDA ME, no valor de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) o quilômetro rodado, depois de ter sido conferido a documentação apresentada pela empresa e esta estar válida e regular. O veículo a ser utilizado para esta linha será VW KOMBÍ de placa EYZ 8901. O décimo quinto item foi adjudicado a empresa DAVIS MARQUES FERREIRA 06552101664, no valor de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) o quilômetro rodado; O veículo a ser utilizado para esta linha será PAS ONIBUS de placa DPB 0632. O décimo sexto item foi adjudicado a empresa VALTER JACI BARBOSA, no valor de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) o quilômetro rodado; O veículo a ser utilizado para esta linha será PAS ONIBUS de placa CZB 8757. O décimo sétimo item foi adjudicado a empresa VALTER JACI BARBOSA, no valor de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) o quilômetro rodado; O veículo a ser utilizado para esta linha será PAS ONIBUS de placa DBM 6546. O décimo oitavo item foi adjudicado a empresa MARCEL TRANSPORTE LTDA ME, no valor de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete cenavos) o quilômetro rodado; O veículo a ser utilizado para esta linha será PAS ONIBUS de placa KQN 4829. O décimo nono item foi adjudicado a empresa PAULO SÉRGIO

Assubia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

TRANSPORTES LTDA ME, no valor de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) o quilômetro rodado; O veículo a ser utilizado para esta linha será VW Kombi o de placa GVJ 5176. O vigésimo item foi adjudicado a empresa VALTER JACI BARBOSA, no valor de R\$ 3,16 (três reais e dezesseis centavos) o quilômetro rodado; O veículo a ser utilizado para esta linha será PAS ONIBUS de placa DJF 6082 (VEÍCULO LOCADO). O vigésimo primeiro item foi adjudicado a empresa CS TRANSPORTES LTDA ME, no valor de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) o quilômetro rodado; O veículo a ser utilizado para esta linha será VW Kombi o de placa CSK 2378. O vigésimo segundo item foi adjudicado a empresa VALTER JACI BARBOSA, no valor de R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) o quilômetro rodado; O veículo a ser utilizado para esta linha será PAS ONIBUS de placa CSK 1461. Perguntado aos representantes das empresas se estes teriam alguma restrição quanto a fase de habilitação, os mesmos responderam negativamente. Os lances foram registrados no mapa de apuração e farão parte do processo licitatório. Nada mais sendo tratado, eu Lucyla Teixeira Santos Alves, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 01 de fevereiro de 2018.

Pregoeira - Lucyla Teixeira Santos Alves

Equipe de Apoio: Aline Aparecida da Silva

Neide Aparecida da Silva

Eliana Aparecida Rodrigues de Moura

Licitantes presentes:

SÃO REIS TRANSPORTES LTDA ME

CS TRANSPORTES LTDA ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Paulo Sérgio
PAULO SÉRGIO TRANSPORTES LTDA ME

Marcel
MARCEL TRANSPORTE LTDA ME

DAVIS MARQUES FERREIRA 06552101664

Valter Jaci Barbosa
VALTER JACI BARBOSA

Q

Assina João

P

e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

Fls. Nº
474
/ 604

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Pregoeira, Resolvo, **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 238/2017, na modalidade Pregão Presencial 088/2017, cujo objeto é o contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, de alunos, ida e volta, até as escolas existentes no município de Monte Belo, nos períodos matutino, vespertino e noturno, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação de: **CS TRANSPORTES LTDA ME**, no valor de R\$ 143.292,00 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e dois reais); **DAVIS MARQUES FERREIRA 06252101664**, no valor de R\$ 53.406,00 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e seis reais); **MARCEL TRANSPORTES LTDA ME**, no valor de R\$ 93.248,00 (Noventa e três mil, duzentos e quarenta e oito reais); **PAULINO TRANSPORTES LTDA ME**, no valor de R\$ 50.880,00 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais); **PAULO SÉRGIO TRANSPORTES LTDA ME**, no valor de R\$ 238.979,60 (Duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); **SÃO REIS TRANSPORTES LTDA ME**, no valor de R\$ 273.759,20 (Duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); **VALTER JACI BARBOSA CPF 89133200610 ME**, no valor de R\$ 275.360,00 (Duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 01 de fevereiro de 2018.

VALDEVINO DE SOUZA

Prefeito Municipal